



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 466/2022

Ofício 973/2022
Ibitinga, 13 de julho de 2022.

Assunto: Responde requerimento 390/2022, dos ilustres vereadores Janaína Bastos e Marco Antônio da Fonseca, onde requerem informações sobre o Magistério Municipal.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 390/2022 (Protocolo 2138/2022), **requerem informações sobre o Magistério Municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 08 de julho de 2022

Ofício SME Nº 265/2022

Exma Sra.

Cristina maria Kalil Arantes

Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-Sp

Em atenção ao Requerimento nº 390/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Ibitinga, no qual a ilustríssima vereadora requer informações sobre o magistério municipal, temos a esclarecer o que segue:

1. Os professores em acúmulo legal de emprego/funções públicas na rede pública de ensino de Ibitinga auferem as respectivas remunerações de acordo com cada vínculo, observando o tempo de serviço em cada um deles, a jornada de trabalho, as evoluções funcionais, dentre outros.
2. Nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 37/2010, mediante a manifestação do docente interessado para evolução com a apresentação do respectivo diploma/certificado, adquire o direito da mudança de faixa salarial.
3. Nos termos do artigo 56 da Lei Complementar, a evolução via não acadêmica necessita de regulamentações específicas.
4. Não há subordinação na classificação da rede municipal de ensino que necessite de aprovação ou encaminhamento à Diretoria de Ensino de Taquaritinga.
5. O piso salarial e demais vantagens vem sendo cumpridos aos integrantes do quadro do magistério.

Sendo o que tenho a manifestar para o momento, subscrevo-me.

CLAUDENICE XAVIER BORALI

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

